



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 10/24 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Projeto de Lei Ordinária nº 105/23, de autoria do Vereador Nema, que ,Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores rurais do Projeto Assentamento Florinda - APAFLOR.

Relator: Vereador Joelson Trovão

I – Relatório

O Vereador Nema, propõe o projeto de lei Ordinaria nº 105/23 que, que ,Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores rurais do Projeto Assentamento Florinda - APAFLOR.

II – Análise

No tocante à iniciativa, há respaldo legal com amparo no art. 8º,I, da LOM e na lei 128/1999;

Quanto ao mérito, verifica-se que a matéria é pertinente e atende aos anseios da comunidade formosense.

III – – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Logo, verifica-se que o projeto atende aos requisitos constitucionais, de modo que nada impede sua tramitação

Câmara Municipal de Formosa, 21 de fevereiro de 2024.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro